ESTADO DE MINAS GERAIS

# LEI Nº 1.248/72

MODIFICA NOMENCIATURA DE VIA PÚBLICA. A PRAÇA DA LIBERDADE, CENTRO, PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA PIMENTEL DUARTE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, ' Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Praça da Liberdade, Avenidas: Portugal e Queluz, do ' Bairro Campo Alegre, passa a denominar-se "PRAÇA PIMENTEL DUARTE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como hela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSEIHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -